



Conselho da
União Europeia

Bruxelas, 9 de novembro de 2023
(OR. en)

15094/23

ELARG 71
COWEB 135
COEST 586

NOTA DE ENVIO

de:	Secretária-geral da Comissão Europeia, com a assinatura de Martine DEPREZ, diretora
data de receção:	9 de novembro de 2023
para:	Thérèse BLANCHET, secretária-geral do Conselho da União Europeia
n.º doc. Com.:	COM(2023) 690 final
Assunto:	COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU, AO CONSELHO, AO COMITÉ ECONÓMICO E SOCIAL EUROPEU E AO COMITÉ DAS REGIÕES Comunicação de 2023 sobre a política de alargamento da UE

Envia-se em anexo, à atenção das delegações, o documento COM(2023) 690 final.

Anexo: COM(2023) 690 final



COMISSÃO
EUROPEIA

Bruxelas, 8.11.2023
COM(2023) 690 final

**COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU, AO
CONSELHO, AO COMITÉ ECONÓMICO E SOCIAL EUROPEU E AO COMITÉ
DAS REGIÕES**

Comunicação de 2023 sobre a política de alargamento da UE

{SWD(2023) 690 final} - {SWD(2023) 691 final} - {SWD(2023) 692 final} -
{SWD(2023) 693 final} - {SWD(2023) 694 final} - {SWD(2023) 695 final} -
{SWD(2023) 696 final} - {SWD(2023) 697 final} - {SWD(2023) 698 final} -
{SWD(2023) 699 final}

Comunicação de 2023 sobre a política de alargamento da UE

I. INTRODUÇÃO

O **alargamento da UE é uma força motriz em prol da estabilidade, da paz e da prosperidade a longo prazo** em todo o continente. A adesão à UE representa um **investimento geoestratégico** numa Europa forte, estável e unida, assente em **valores comuns**. É um instrumento poderoso para promover a democracia, o Estado de direito e o respeito pelos direitos fundamentais. Uma perspetiva de adesão à UE credível e baseada no mérito é o **principal incentivo à transformação** e, por conseguinte, reforça a nossa segurança coletiva e a nossa prosperidade socioeconómica. É essencial para promover a reconciliação e a estabilidade no continente europeu. A importância geopolítica do alargamento da UE foi ainda sublinhada em 2022, quando a Ucrânia, a República da Moldávia¹ e a Geórgia solicitaram a adesão à UE na sequência da guerra de agressão não provocada e injustificada da Rússia contra a Ucrânia, tendo o Conselho Europeu² reconhecido a perspetiva europeia da Ucrânia, da Moldávia e da Geórgia e concedido o estatuto de país candidato à Ucrânia e à Moldávia. A concessão do estatuto de país candidato à Bósnia-Herzegovina em dezembro de 2022 constituiu um passo importante para manter a dinâmica do processo de alargamento.

Hoje, os Balcãs Ocidentais, a Turquia³, a Ucrânia, a Moldávia e a Geórgia têm uma **oportunidade histórica** de vincular o seu futuro ao da União Europeia de forma sólida. A adesão é e continuará a ser um processo baseado no mérito, completamente dependente dos progressos objetivos alcançados por cada parceiro do alargamento. Por conseguinte, os países do alargamento terão de agir com determinação para executar as reformas necessárias e realizar progressos tangíveis e irreversíveis, começando pelos **princípios fundamentais do processo de adesão à UE**. O Estado de direito, em especial a independência e o funcionamento do sistema judicial e a luta contra a corrupção, os direitos fundamentais, a economia, o funcionamento das instituições democráticas e a reforma da administração pública continuam a ser as pedras angulares da política de alargamento.

A adesão à UE é uma **opção estratégica**. Os parceiros devem adotar e promover os **valores da UE** de forma firme e inequívoca. O alinhamento com política externa e de segurança comum da UE é um sinal mais significativo do que nunca dos valores partilhados e da orientação estratégica no âmbito do novo contexto geopolítico.

II. PRINCIPAIS DESENVOLVIMENTOS

Uma resposta unida à guerra de agressão da Rússia

Os últimos 2 anos foram marcados pela **guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia**. O Alto-Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos (ACDH) registou mais de 27 000 vítimas civis na Ucrânia, incluindo 9 600 mortos⁴, prevendo-se que o número exato de

¹ A seguir designada por «Moldávia».

² [EUCO 24/22](#).

³ Em conformidade com o pedido da República da Turquia relativo à utilização da nova denominação oficial do país em inglês, a versão inglesa do presente documento utiliza o nome «Türkiye» em vez de «Turkey». Esta alteração administrativa limita-se à nomenclatura utilizada nos documentos da UE, não tem efeitos retroativos e não produz quaisquer efeitos jurídicos. Esta abordagem não prejudica a nomenclatura utilizada pelos Estados-Membros.

⁴ Dados do final de agosto de 2023.

mortes seja muito mais elevado. As necessidades humanitárias continuam a ser elevadas: 17,6 milhões de pessoas na Ucrânia, 49 % da população total do país⁵, e 6,2 milhões de ucranianos nos países que acolhem refugiados⁶ continuam a necessitar de assistência humanitária multissetorial. A guerra também provocou a devastação e a destruição da produção e da propriedade, perturbações do comércio, a diminuição do investimento, a erosão do capital humano e enormes danos ambientais.

No que diz respeito à guerra de agressão da Rússia, a **UE deu uma resposta** sem precedentes, unida, determinada e imediata. Os 27 Estados-Membros da UE e os seus parceiros em todo o mundo **condenaram a guerra de agressão não provocada e injustificada**. Agiram rapidamente, isolando a Rússia do ponto de vista político e económico, condenando as violações do direito internacional humanitário e apoiando as medidas destinadas a assegurar a plena responsabilização pelos crimes de guerra e outras violações cometidos no âmbito da guerra de agressão da Rússia. Até à data, a UE adotou **11 pacotes de sanções de grande alcance contra a Rússia e a Bielorrússia**. Demonstrando o seu apoio inabalável à Ucrânia, a UE continua a prestar um amplo **apoio humanitário, financeiro, económico e militar** ao país. No âmbito de uma abordagem da «Equipa Europa», a UE, os seus Estados-Membros e as instituições financeiras **mobilizaram, até à data, 82,6 mil milhões de EUR** (dados de setembro de 2023, nomeadamente 25 mil milhões de EUR em apoio militar), incluindo o financiamento disponibilizado para acolher refugiados na UE. O Conselho prorrogou até março de 2025 a proteção temporária para as pessoas que fugiram da guerra contra a Ucrânia, proporcionando segurança a mais de quatro milhões de ucranianos que vivem atualmente na UE. Em resposta ao bloqueio russo dos portos ucranianos do mar Negro, desde maio de 2022, a UE, juntamente com a Ucrânia e a Moldávia, tem vindo a implementar os corredores solidários UE-Ucrânia, que ligam a Ucrânia e a Moldávia à União Europeia, facilitando o seu comércio com a UE e o resto do mundo, nomeadamente no que diz respeito a produtos críticos, tais como os cereais. A Comissão apoia uma série de iniciativas que visam monitorizar e registar os danos ambientais. A UE continuará a apoiar a Ucrânia enquanto for necessário.

A Comissão Europeia, juntamente com a Ucrânia e os parceiros do G7, criou, em janeiro de 2023, a **Plataforma Multiagências de Coordenação de Doadores** para coordenar o apoio destinado às necessidades imediatas de financiamento da Ucrânia e à futura recuperação económica e reconstrução do país.

Em junho de 2023, a Comissão Europeia propôs um instrumento de financiamento específico a médio prazo que proporcionará à Ucrânia um apoio coerente, previsível e flexível para o período 2024-2027. O novo **Mecanismo para a Ucrânia**⁷ apoiará os esforços destinados a assegurar a estabilidade macrofinanceira e promoverá a recuperação. O plano consiste em **atribuir ao mecanismo 50 mil milhões de EUR** em subvenções e empréstimos para o período 2024-2027.

A UE também disponibilizou dois **pacotes de apoio abrangentes à Moldávia**⁸, em especial para fazer face ao impacto que a guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia teve no país. A Moldávia foi confrontada com um grande afluxo de refugiados da Ucrânia, um aumento da inflação, ameaças ao seu aprovisionamento energético, violações do seu espaço aéreo e uma

⁵ Gabinete de Coordenação dos Assuntos Humanitários das Nações Unidas, agosto de 2023.

⁶ Alto-Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados, setembro de 2023.

⁷ 2023/0200 (COD)

⁸ [A União Europeia concederá à República da Moldávia mais 250 milhões de EUR; pacote de apoio à República da Moldávia.](#)

multiplicidade de ações hostis híbridas, tais como manifestações encenadas, campanhas maciças de desinformação e ciberataques.

A guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia gera medo em toda a região, incluindo na Geórgia. Neste contexto, a segurança e a defesa, a luta contra as ameaças híbridas e as ameaças à cibersegurança continuam a estar entre os domínios prioritários da cooperação UE-Geórgia. Foi mobilizada uma quantia total de 62 milhões de EUR para apoiar as Forças de Defesa da Geórgia através do Mecanismo Europeu de Apoio à Paz.

Em dezembro de 2022, a Comissão Europeia apresentou um **pacote de apoio no domínio da energia** no valor de mil milhões de EUR destinado aos **Balcãs Ocidentais**⁹. Dando resposta às necessidades imediatas, a curto e médio prazo na região, o pacote substancial de apoio no domínio da energia ajudou os parceiros dos Balcãs Ocidentais a começarem a diminuir a sua dependência dos combustíveis fósseis russos, a acelerar a descarbonização e a melhorar a segurança energética da região. A UE reforçou o seu apoio em matéria de **cibersegurança**, tendo também em conta a ocorrência de vários ciberataques nos países dos Balcãs Ocidentais. A Comissão Europeia coorganizou uma conferência de alto nível sobre cibersegurança em junho de 2023, em Bruxelas.

A **guerra de agressão da Rússia** contra a Ucrânia teve repercussões nos países do alargamento – em especial na Ucrânia enquanto alvo da agressão – e os Estados-Membros da UE, causando **grandes desafios económicos e sociais**. Confrontada com a crescente instabilidade externa, a concorrência estratégica e as ameaças à segurança, a UE assumiu uma maior responsabilidade internacional e tomou novas medidas decisivas com vista a reduzir as suas dependências e a construir uma base económica mais sólida. Estes objetivos são relevantes para todos os países do alargamento.

Alargamento da UE ganha nova dinâmica

A **agenda do alargamento ganhou uma nova dinâmica em junho de 2022**, quando o Conselho Europeu aprovou as recomendações da Comissão, reconhecendo a **perspetiva europeia da Ucrânia, da Moldávia e da Geórgia e concedendo o estatuto de país candidato à Ucrânia e à Moldávia**. Estas decisões surgem na sequência dos **pedidos de adesão à UE** apresentados pelos três países na primavera de 2022 e dos **pareceres**¹⁰ disponibilizados pela Comissão Europeia em junho do mesmo ano. A perspetiva europeia reforçou a determinação dos países em realizar as reformas necessárias exigidas no âmbito do processo de adesão à UE, em especial as etapas/prioridades mencionadas nos pareceres da Comissão. Doravante, a Comissão apresentará relatórios sobre o cumprimento destas etapas/prioridades no âmbito do seu pacote periódico do alargamento, no qual a Ucrânia, a Moldávia e a Geórgia passam a estar incluídas a partir deste ano.

Nos **Balcãs Ocidentais**, realizou-se em julho de 2022 a primeira conferência intergovernamental com a Albânia e a Macedónia do Norte sobre as **negociações de adesão**, seguindo-se o processo do exame analítico do acervo da UE, que deverá estar concluído em dezembro de 2023. Em dezembro de 2022, o Conselho Europeu concedeu à Bósnia-Herzegovina o **estatuto de país candidato à adesão à UE**, no pressuposto de que o país aplica as medidas especificadas na comunicação da Comissão de outubro de 2022 sobre a política de

⁹ https://ec.europa.eu/commission/presscorner/detail/en/AC_23_3196

¹⁰ [COM\(2022\) 405 final](#), [COM\(2022\) 406 final](#), [COM\(2022\) 407 final](#).

alargamento¹¹. Em dezembro de 2022, o **Kosovo*** candidatou-se à adesão à UE. Na primavera de 2023, a UE chegou a acordo sobre a liberalização do regime de vistos para o Kosovo, que será aplicável a partir de 1 de janeiro de 2024.

Prosseguiu o **diálogo a alto nível** com os países do alargamento. Durante a Cimeira do Processo de Berlim para os Balcãs Ocidentais, de novembro de 2022, a Comissão anunciou um pacote substancial de apoio no domínio da energia no valor de mil milhões de EUR em subvenções da UE destinadas a ajudar os Balcãs Ocidentais a fazer face às consequências imediatas da crise energética e a reforçar a resiliência a curto e médio prazo. A **Cimeira UE-Balcãs Ocidentais** teve lugar em dezembro de 2022, em Tirana. O facto de a cimeira ter sido organizada pela primeira vez na região constituiu um sinal claro do empenhamento pleno e inequívoco da UE relativo à perspetiva de adesão dos Balcãs Ocidentais à União Europeia. A UE congratulou-se com o avanço das negociações de três novos acordos relativos ao mercado comum regional que facilitam a livre circulação e as oportunidades de emprego em toda a região. À margem da cimeira, foi adotado um roteiro para reduzir os custos de itinerância (*roaming*) entre a UE e os Balcãs Ocidentais.

Em 6 de outubro de 2023, na **reunião informal dos Chefes de Estado ou de Governo realizada em Granada**, os dirigentes da UE voltaram a confirmar que o alargamento constitui um investimento geoestratégico na paz, na segurança, na estabilidade e na prosperidade¹². Salientaram que os países candidatos à adesão devem intensificar os seus esforços de reforma, nomeadamente no domínio do Estado de direito, em conformidade com os critérios do processo de adesão baseados no mérito, e com a assistência da UE. Paralelamente, a União tem de levar a cabo, a nível interno, o trabalho de base e as reformas necessárias que permitam avançar com o alargamento, a fim de completar a União Europeia. Para expressar de forma concreta o apoio da UE aos parceiros do alargamento, é fundamental mobilizar o financiamento correspondente, nomeadamente no contexto da revisão intercalar do atual quadro financeiro plurianual¹³.

A **Cimeira do Processo de Berlim** de 16 de outubro de 2023, que se realizou pela primeira vez na região, em Tirana, registou progressos no âmbito do mercado comum regional, com a assinatura do acordo sobre o reconhecimento das qualificações profissionais de parteiras, veterinários, enfermeiros e farmacêuticos, bem como uma série de declarações conjuntas relacionadas com a cooperação regional. A cimeira ofereceu também a oportunidade de debater o Plano de Crescimento da UE para os Balcãs Ocidentais com os dirigentes da região e de inaugurar o gabinete de representação do Colégio da Europa em Tirana, incluindo a abertura da inscrição de estudantes no ano letivo de 2024/25.

As negociações de adesão com a **Turquia** encontram-se num impasse desde 2018, em conformidade com a decisão do Conselho. A Turquia continua a ser um parceiro fundamental para a União Europeia e um país candidato, destacando a adesão à UE como seu objetivo estratégico. No entanto, a Turquia continuou a afastar-se da UE, sobretudo devido ao contínuo retrocesso nos domínios dos direitos fundamentais e do Estado de direito, incluindo a independência do poder judicial, e da falta de realização de reformas em algumas questões setoriais.

¹¹ [COM\(2022\) 528 final](#).

* Esta designação não prejudica as posições relativas ao estatuto e está em conformidade com a Resolução 1244 do Conselho de Segurança das Nações Unidas (RCSNU) e o TIJ.

Parecer sobre a declaração de independência do Kosovo.

¹² <https://www.consilium.europa.eu/pt/press/press-releases/2023/10/06/granada-declaration/>

¹³ [COM\(2023\) 336](#)

A Declaração UE-Turquia de 2016 continuou a constituir o quadro fundamental para a cooperação em matéria de migração e continuou a produzir resultados, apesar dos desafios persistentes relacionados com a sua aplicação. A Turquia continua a acolher 3,6 milhões de refugiados. Além disso, a Turquia continuou a desempenhar um papel fundamental na gestão dos fluxos migratórios ao longo da rota do Mediterrâneo Oriental. A Comissão espera que a Turquia honre os seus compromissos no âmbito da Declaração UE-Turquia, em consonância com as conclusões do Conselho Europeu de outubro de 2021, incluindo a prevenção da migração irregular a partir das rotas terrestres e marítimas, bem como a retoma dos regressos.

Em conformidade com as conclusões do Conselho Europeu de 2021¹⁴ sobre uma agenda positiva UE-Turquia, a Comissão encetou um diálogo de alto nível com as autoridades turcas sobre a agricultura e o desenvolvimento rural, as alterações climáticas, bem como sobre a investigação e a inovação, e lançou a recém-criada plataforma de investimento na Turquia. O próximo diálogo de alto nível UE-Turquia sobre migração e segurança está previsto para 23 de novembro de 2023. A UE tem um interesse estratégico em que exista um ambiente estável e seguro no Mediterrâneo Oriental e em desenvolver uma relação de cooperação mutuamente benéfica com a Turquia. O Conselho Europeu de junho de 2023 convidou o alto representante e a Comissão a apresentarem ao Conselho Europeu um relatório sobre o ponto da situação das relações UE-Turquia¹⁵, com base nos instrumentos e opções identificados pelo Conselho Europeu e com vista a avançar de forma estratégica e prospetiva.

Desde o início da agressão da Rússia contra a Ucrânia, as relações da UE com a Ucrânia atingiram um nível sem precedentes. A 24.^a **Cimeira UE-Ucrânia** e uma reunião entre o colégio de comissários e o governo da Ucrânia decorreram em Kiev, em fevereiro de 2023. Em 2 de outubro de 2023, a primeira reunião informal dos ministros dos Negócios Estrangeiros UE-Ucrânia permitiu reunir em Kiev a Ucrânia, a UE e os 27 Estados-Membros. A UE reiterou o seu apoio e empenho inabaláveis no que diz respeito à independência, soberania e integridade territorial da Ucrânia dentro das suas fronteiras internacionalmente reconhecidas, bem como à sua trajetória de adesão à UE.

Em 1 de junho de 2023, a Moldávia acolheu a segunda reunião da **Comunidade Política Europeia**, que reuniu 45 dirigentes europeus para debater os esforços conjuntos em prol da paz e da segurança, bem como questões relativas à resiliência energética, à conectividade e à mobilidade na Europa.

A guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia destacou ainda mais a necessidade de unidade e solidariedade entre a UE e os seus parceiros mais próximos e, por conseguinte, a importância do alinhamento com a **política externa e de segurança comum** (PESC) no âmbito do processo de alargamento. O alinhamento pleno e contínuo da Albânia, do Montenegro e da Macedónia do Norte com a PESC continuou a ser um forte sinal da sua opção estratégica de aderir à UE. A cooperação geral da Ucrânia e o seu alinhamento com a PESC da UE aumentaram. O aumento significativo das taxas de alinhamento da Moldávia e da Bósnia-Herzegovina com a PESC, bem como o alinhamento unilateral contínuo do Kosovo, constituíram também importantes confirmações da orientação estratégica destes países em relação à UE, embora a aplicação de sanções continue a ser um desafio na Bósnia-Herzegovina. O padrão de alinhamento da Sérvia manteve-se constante ao longo do período de referência e espera-se, com carácter prioritário, que a Sérvia cumpra o seu compromisso e se alinhe progressivamente com a PESC da UE, nomeadamente com as medidas restritivas da UE, em conformidade com

¹⁴ [EUCO 7/21](#).

¹⁵ [EUCO 7/23](#).

o respetivo quadro de negociação, a fim de evitar ações e declarações contrárias às posições da UE em matéria de política externa. O alinhamento da Geórgia com a PESC continua a ser reduzido e o país deverá inverter esta tendência. A Turquia não realizou progressos em matéria de alinhamento com a PESC durante o período de referência, mantendo uma taxa muito baixa. A Turquia continuou a abster-se de optar pelo alinhamento com as medidas restritivas da UE contra a Rússia. A sua retórica de apoio ao grupo terrorista Hamas, na sequência dos ataques perpetrados contra Israel em 7 de outubro de 2023, está em total desacordo com a abordagem da UE. Ao mesmo tempo, a Turquia, juntamente com as Nações Unidas, facilitou a exportação de cereais da Ucrânia através do mar Negro no âmbito da Iniciativa dos Cereais do Mar Negro, até à suspensão unilateral do mecanismo pela Rússia. Os parceiros continuaram a prestar os seus valiosos contributos no âmbito de missões e operações da política comum de segurança e defesa.

Os Balcãs Ocidentais, a Turquia, a Ucrânia, a Moldávia e a Geórgia continuaram a alinhar-se com a UE, ao votarem a maioria das resoluções pertinentes da Assembleia Geral das Nações Unidas relacionadas com a guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia. Enquanto membro não permanente do Conselho de Segurança das Nações Unidas, a Albânia continuou a empenhar-se ativamente na promoção e defesa do direito internacional, da Carta das Nações Unidas e da ordem internacional assente em regras.

A Albânia, a Bósnia-Herzegovina, a Moldávia e a Ucrânia aderiram ao Mecanismo de Proteção Civil da União. Alcançaram progressos significativos em matéria de proteção civil, aumentando a sua capacidade administrativa e operacional a fim de demonstrarem solidariedade com a UE. Os Estados participantes no Mecanismo de Proteção Civil da União têm, ao abrigo deste mecanismo, os mesmos direitos e obrigações que os Estados-Membros da UE.

A Comissão incentiva todos os países do alargamento a serem mais ambiciosos e a reforçarem a sua ação coordenada em matéria de transição ecológica, especialmente dando prioridade à integração do Pacto Ecológico Europeu em todos os domínios de intervenção. Os países que são partes no Tratado da Comunidade da Energia são incentivados a cumprir os compromissos assumidos no âmbito do Roteiro para a Descarbonização destinado às Partes Contratantes da Comunidade da Energia e a preparar-se para o sistema de comércio de licenças de emissão, em conformidade com a recomendação da Comunidade da Energia.

III. OS PAÍSES DO ALARGAMENTO NA TRAJETÓRIA RUMO À UE

O **Montenegro** tem todos os capítulos abertos a negociações, três dos quais foram provisoriamente encerrados. O próximo marco consiste em cumprir os critérios de referência provisórios relativos aos capítulos em matéria de Estado de direito. A **Sérvia** tem 22 dos 35 capítulos abertos a negociações, dois dos quais foram provisoriamente encerrados. O caminho a seguir com vista à abertura de novos grupos de capítulos dependerá dos progressos realizados pelo país, em especial do ritmo de execução das reformas em matéria de Estado de direito e da normalização das relações com o Kosovo.

Em consonância com a metodologia revista¹⁶, nas conclusões e recomendações da presente comunicação a Comissão avalia o **balanço global das negociações de adesão** com o Montenegro e a Sérvia e apresenta propostas para as fases seguintes para cada país. As próximas conferências intergovernamentais poder-se-iam realizar após a publicação do presente pacote anual de relatórios.

¹⁶ [COM\(2020\) 57 final](#).

Na sequência da primeira Conferência Intergovernamental com a **Albânia** e com a **Macedónia do Norte**, em 19 de julho de 2022, a Comissão lançou imediatamente o processo do **exame analítico** do acervo. Foram realizadas todas as sessões relativas ao grupo de capítulos n.º 1 (princípios fundamentais), ao grupo n.º 2 (mercado interno), ao grupo n.º 3 (competitividade e crescimento inclusivo) e ao grupo n.º 4 (Agenda Verde e conectividade sustentável). As sessões de esclarecimento e bilaterais relativas aos restantes dois grupos de capítulos estão a decorrer ou agendadas até dezembro de 2023. Os relatórios do exame analítico sobre o grupo de capítulos relativo aos princípios fundamentais foram apresentados ao Conselho em julho de 2023. As autoridades têm declarado sistematicamente o seu empenho político em relação ao objetivo estratégico da integração na UE e a sua ambição de avançar nas negociações de adesão com base na prossecução dos progressos das reformas.

Após as eleições gerais de outubro de 2022 na **Bósnia-Herzegovina**, entrou em funções um novo conselho de ministros a nível do Estado no final de janeiro e um novo governo da Federação tomou posse no início de maio de 2023. Na sequência da concessão do **estatuto de país candidato** em dezembro de 2022, a nova coligação no poder declarou que o avanço na trajetória rumo à UE seria uma das principais prioridades do seu acordo de coligação e reiterou o seu empenho em dar resposta às 14 prioridades fundamentais constantes do parecer da Comissão sobre a candidatura da Bósnia-Herzegovina à adesão à UE. Neste âmbito, o conselho de ministros da Bósnia-Herzegovina adotou várias estratégias (em matéria de terrorismo, criminalidade organizada, branqueamento de capitais e migração) e projetos de lei. O Parlamento adotou uma série de leis relacionadas com as 14 prioridades fundamentais e as medidas especificadas na recomendação da Comissão relativa ao estatuto de país candidato. O Tribunal Constitucional anulou vários atos jurídicos e políticos adotados pela entidade da República Sérvia (*Republika Srpska*) por violarem a ordem constitucional e jurídica. A reintrodução de sanções penais por difamação na entidade da República Sérvia, em julho de 2023, tem graves repercussões no ambiente em que vive a sociedade civil e representa um importante retrocesso na proteção dos direitos fundamentais. A assembleia da entidade adotou, em primeira leitura, um projeto de lei no qual grupos da sociedade civil são visados como «agentes estrangeiros»; a sua adoção na íntegra assinalaria mais um importante retrocesso inegável e lamentável. Em junho de 2023, a entidade da República Sérvia adotou duas leis sobre a não aplicação dos acórdãos do Tribunal Constitucional e das decisões do Alto Representante, violando assim a ordem constitucional e jurídica do país.

O Conselho da UE e o Parlamento Europeu adotaram a decisão sobre a liberalização do regime de vistos para o **Kosovo** na primavera de 2023. Em dezembro de 2022, o Kosovo candidatou-se à adesão à UE. A situação no norte do Kosovo durante o período de referência caracterizou-se por várias crises de intensidade variável referentes a diversas questões. Um ataque violento contra a polícia do Kosovo em 24 de setembro de 2023 foi a mais grave escalada que ocorreu nos últimos anos. Outras crises foram desencadeadas por questões relacionadas com chapas de matrícula, que conduziram à demissão coletiva dos sérvios do Kosovo das instituições do Kosovo em novembro de 2022.

O Kosovo e a Sérvia celebraram um acordo sobre a via para a normalização e aprovaram o seu anexo de execução, respetivamente, em fevereiro e em março de 2023. Tanto o Kosovo como a Sérvia ainda não começaram a cumprir as respetivas obrigações decorrentes do acordo, que são vinculativas para as partes e decisivas para a trajetória europeia destes países.

A UE e a **Turquia** deram continuidade ao seu diálogo em conformidade com as conclusões do Conselho Europeu de 2021. A Turquia é um país candidato e um parceiro fundamental da UE em domínios essenciais de interesse comum como o comércio, a migração, a luta contra o

terrorismo, a saúde pública, o clima, a energia, os transportes e as questões regionais. As negociações de adesão permanecem num impasse, uma vez que a Turquia não inverteu a tendência negativa de afastamento da União Europeia, observando-se graves retrocessos em vários domínios fundamentais. No domínio da energia, a Turquia continua a ser um país de trânsito importante e fiável para a UE. A UE reagiu de forma imediata e solidária aos sismos de fevereiro de 2023 que atingiram o sudeste da Turquia, através do envio de equipas de salvamento e do fornecimento de apoio em espécie ao abrigo do Mecanismo de Proteção Civil da União, tendo contribuído para que a comunidade internacional se comprometesse com doações no valor global de 6 mil milhões de EUR. Ambas as partes estão a cooperar com êxito no que diz respeito à aplicação da quantia de mil milhões de EUR de assistência prometida pela UE. A União Aduaneira entre a UE e a Turquia continuou a beneficiar ambas as partes. Deve ser assegurado o pleno respeito das medidas restritivas da UE, em especial tendo em conta a livre circulação de produtos no âmbito da União Aduaneira UE-Turquia.

O parecer da Comissão sobre o pedido de adesão da **Ucrânia** à UE identificou sete medidas para a Ucrânia prosseguir na sua trajetória de adesão à UE. O Conselho Europeu concedeu o estatuto de país candidato à Ucrânia e convidou a Comissão a apresentar um relatório sobre a aplicação das sete medidas como parte integrante deste pacote.

O parecer da Comissão sobre o pedido de adesão da **Moldávia** à UE identificou nove medidas para a Moldávia prosseguir na sua trajetória de adesão à UE. O Conselho Europeu concedeu o estatuto de país candidato à Moldávia e convidou a Comissão a apresentar um relatório sobre a aplicação das nove medidas como parte integrante deste pacote.

O parecer da Comissão sobre o pedido de adesão da **Geórgia** à UE identificou 12 prioridades para a Geórgia prosseguir na sua trajetória de adesão à UE. O Conselho Europeu manifestou a sua disponibilidade para conceder o estatuto de país candidato à Geórgia logo que estas prioridades tenham sido implementadas. O Conselho Europeu convidou a Comissão a apresentar um relatório sobre a implementação destas prioridades como parte integrante deste pacote.

IV. PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DO PROCESSO DE ADESÃO À UE

O **Estado de direito, os direitos fundamentais, o funcionamento das instituições democráticas, a reforma da administração pública** e os **critérios económicos** constituem o núcleo dos chamados «princípios fundamentais» do processo de adesão à UE. A qualidade das instituições e da governação é a base para reforçar a competitividade, a prosperidade e o bem-estar social, bem como para assegurar a conformidade com o acervo da UE em todos os domínios. A realização de reformas credíveis e irreversíveis relacionadas com os princípios fundamentais é crucial para que os países do alargamento possam garantir progressos nas suas trajetórias de adesão à UE. Ao longo do último ano, registaram-se progressos nas agendas de reformas relacionadas com os princípios fundamentais, em especial na Ucrânia e na Moldávia, em resposta às recomendações que constavam nos respetivos pareceres da Comissão.

A consolidação do Estado de direito exige um **sistema judicial** independente, imparcial, responsável e profissional, que funcione de forma eficiente e seja dotado de recursos adequados, isento de interferências externas indevidas, e em que as decisões sejam executadas de forma eficaz e atempada. Registaram-se progressos em alguns casos graças ao avanço das reformas judiciais, nomeadamente na Albânia, na Moldávia, na Sérvia e na Ucrânia. No entanto, na maioria dos países do alargamento, os organismos judiciais continuam a enfrentar muitos desafios e a apresentar vulnerabilidades. Em vários países, as tentativas por parte de responsáveis políticos de expor publicamente magistrados e de exercer pressão sobre eles,

especialmente no âmbito de processos sensíveis, continuam a ser motivo de preocupação. Mantiveram-se em vigor disposições institucionais que afetam negativamente a independência dos juizes e procuradores, comprometendo, em última análise, o equilíbrio e a separação de poderes. Consequentemente, o sistema judicial continuou a apresentar níveis gerais de credibilidade bastante baixos, incluindo uma percepção generalizada de impunidade por parte da opinião pública. Em vários países, as reformas da justiça revelaram uma capacidade de execução limitada, mesmo quando existe vontade política. A eficácia das autoridades de investigação e das autoridades judiciais, que permita obter um historial de resultados credíveis, é essencial para continuar a progredir no processo de adesão.

A **luta contra a corrupção** continua a ser uma prioridade para os governos dos países do alargamento. A **corrupção**, incluindo a corrupção de alto nível, continua a ser generalizada em todos os países do alargamento e a interligação entre interesses públicos e privados continua a ser motivo de preocupação. Foram envidados alguns esforços no sentido de reforçar a luta contra a corrupção. A integração das medidas de luta contra a corrupção nos setores mais vulneráveis continua a ser uma prioridade importante e é necessário conferir mais autonomia e independência às autoridades responsáveis pela aplicação da lei e aos organismos judiciais. Persistem elementos de captura do Estado que ameaçam a estabilidade democrática, com ocorrência de corrupção de alto nível e uma ingerência indevida por parte de **oligarcas**, bem como com tentativas por parte de redes criminosas organizadas de infiltrar os sistemas económico e político, as administrações e os meios de comunicação social. Estes desafios têm de ser enfrentados com urgência através de abordagens sistémicas e abrangentes. Um dos principais indicadores de sucesso dirá respeito à obtenção de um historial de resultados credíveis em matéria de investigações proativas, ações penais e condenações transitadas em julgado relacionadas com a corrupção, a criminalidade organizada e o branqueamento de capitais. Para serem credíveis, todos os intervenientes no âmbito do Estado de direito devem produzir resultados sólidos e apresentar um historial de resultados em matéria de investigações proativas, ações penais e condenações transitadas em julgado relacionadas com a corrupção, a criminalidade organizada e o branqueamento de capitais.

As **instituições e os processos democráticos** estáveis e consolidados constituem um pilar central no âmbito do processo de adesão à UE. A Comissão começou a instituir um diálogo reforçado e racionalizado com os países do alargamento no que diz respeito ao quadro geral da democracia, que abrange o processo eleitoral, o funcionamento do Parlamento (incluindo o seu papel de controlo em relação ao desempenho do governo e à elaboração de políticas, bem como o recurso ainda excessivo, em muitos casos, a procedimentos acelerados) e o papel a desempenhar pela sociedade civil.

A maioria dos países continuou a ser afetada pela acentuada **polarização** política, pela falta de cooperação interpartidária e pela redução do espaço de intervenção concedido à sociedade civil. A falta de um diálogo interpartidário eficaz resultou num impasse político prolongado e na estagnação das reformas. Em alguns casos, os debates parlamentares foram marcados por tensões, pelo uso de linguagem ofensiva e por ocasionais incidentes violentos.

Em vários países do alargamento, registaram-se alguns progressos em matéria de **direitos fundamentais**, com uma melhor compreensão da importância de garantir esses direitos e liberdades. Ao mesmo tempo, continuaram a verificar-se algumas tendências negativas: a violência baseada no género perdura e a liberdade dos meios de comunicação social continuou a ser restringida por interesses políticos e económicos, o que enfraquece o controlo exercido sobre as autoridades públicas, abre espaço à ingerência estrangeira e compromete a comunicação relativa à UE. Em alguns países, estão a ser lançadas iniciativas positivas sobre

os direitos da criança e das pessoas com deficiência. Contudo, na prática, a proteção dos direitos fundamentais é afetada negativamente pela aplicação insuficiente das leis e das políticas e pela ineficácia, a todos os níveis, dos mecanismos de recurso. Subsistem desafios para garantir uma proteção eficaz contra todas as formas de ódio e discriminação, nomeadamente no que diz respeito à proteção das minorias.

Em matéria de **justiça, liberdade e segurança**, a cooperação judiciária e das autoridades responsáveis pela aplicação da lei entre a UE e os países do alargamento continuou a evoluir positivamente, embora subsistam desafios. Os Balcãs Ocidentais continuam a ser um centro nevrálgico de atividades criminosas e de grupos criminosos ativos na UE, constituindo um importante ponto de trânsito para o tráfico de seres humanos, a introdução clandestina de migrantes e mercadorias ilícitas, em especial de drogas que entram na UE. Os criminosos e as redes criminosas com origem nos Balcãs Ocidentais têm também um impacto significativo na criminalidade grave e organizada noutras partes do mundo. A Turquia continua a ser o principal país de trânsito da heroína traficada para a UE. As atividades dos grupos de criminalidade organizada na Moldávia e na Geórgia incluem a introdução clandestina de migrantes, o crime organizado contra a propriedade, o tráfico de seres humanos, o crime específico da cibercriminalidade, a fraude com meios de pagamento que não em numerário, a fraude no domínio dos impostos especiais de consumo e outros tipos de crimes, tais como a fraude documental. A Ucrânia encontra-se geograficamente num cruzamento de rotas de contrabando de mercadorias ilegais para a UE, sendo também um país de origem e destino do tráfico de seres humanos. Apesar dos desafios relacionados com a guerra, incluindo a pressão exercida sobre as capacidades institucionais por causa da redução significativa de recursos destinados ao combate da criminalidade organizada, as instituições ucranianas em causa demonstraram uma resiliência e capacidades operacionais notáveis.

A ratificação e a correta aplicação das convenções internacionais no domínio da cooperação judiciária em matéria civil, em especial as elaboradas pela Conferência da Haia de Direito Internacional Privado, são da maior importância com vista à futura adesão destes países à UE.

A cooperação em matéria de **luta contra o terrorismo e prevenção da radicalização** é importante para todos os países do alargamento. O terrorismo e o extremismo violento continuaram a suscitar problemas e a representar uma ameaça à segurança. As **ameaças híbridas**, incluindo a desinformação, a manipulação da informação e ingerência por parte de agentes estrangeiros (FIMI) e os ciberataques, em especial contra infraestruturas críticas, continuam a ser um desafio político e de segurança para os países do alargamento. Após um aumento acentuado destas ameaças no ano passado, no seguimento da guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia, estas continuam a representar um risco considerável tanto para a UE como para os países do alargamento. O plano de ação conjunto de combate ao terrorismo para os Balcãs Ocidentais tem sido o principal quadro de cooperação nesta matéria desde 2018.

Além do aumento global dos fluxos **migratórios** irregulares, a alteração dos padrões das rotas migratórias nos Balcãs Ocidentais exige uma vigilância constante, em especial no que diz respeito às atividades ilegais das redes envolvidas na introdução clandestina de migrantes e no tráfico de seres humanos. Registaram-se progressos no que diz respeito à capacidade da gestão da migração na região dos Balcãs Ocidentais. Em dezembro de 2022, a Comissão apresentou um plano de ação da UE para os Balcãs Ocidentais para fazer face ao aumento dos fluxos de chegadas irregulares à UE através da rota dos Balcãs Ocidentais. A execução deste plano de ação produziu os primeiros resultados, registando-se uma diminuição da pressão migratória sobre a rota dos Balcãs Ocidentais em 2023, graças, em especial, a um maior empenhamento político, financeiro e operacional entre a UE e os parceiros dos Balcãs Ocidentais em matéria

de migração, bem como a um melhor alinhamento com a política de vistos da UE. O alinhamento da política de vistos com a UE continua a ser crucial para o bom funcionamento do regime de isenção de vistos destes parceiros com a UE. Deverão continuar a ser envidados mais esforços para avançar em todas as vertentes do plano de ação.

Para ajudar a enfrentar os desafios atuais ao longo da rota do Mediterrâneo Oriental, a Comissão apresentou, em outubro de 2023, um plano de ação da UE para a rota do Mediterrâneo Oriental. Este plano define medidas operacionais com vista a prevenir as partidas irregulares, combater a introdução clandestina de migrantes, oferecer vias de migração legal, melhorar a gestão das fronteiras, apoiar a cooperação em matéria de regresso e readmissão e proporcionar uma capacidade de acolhimento suficiente.

A guerra da Rússia contra a Ucrânia conduziu a um aumento do número de refugiados ucranianos. A Moldávia acolheu o maior número de refugiados ucranianos *per capita* entre os países do alargamento, mas também países como o Montenegro, a Sérvia, a Albânia e a Macedónia do Norte, desempenharam um papel crucial no acolhimento destes refugiados.

A qualidade da **administração pública** e do quadro regulamentar são cruciais para a **competitividade a longo prazo**¹⁷ da UE. De um modo geral, os países do alargamento continuam, na melhor das hipóteses, **moderadamente preparados** em termos de qualidade da sua administração pública. Durante o período de referência, os progressos das reformas foram, de um modo geral, muito limitados. A maioria das recomendações de anos anteriores continua a ser aplicável. É comum que haja, pelo menos em parte, uma base jurídica e institucional formal para uma administração profissional, que, no entanto, não é aplicada de forma sistemática.

Desde o início da guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia, em fevereiro de 2022, a maioria das dez **economias** do alargamento enfrentou grandes desafios económicos e sociais. Na Ucrânia, o PIB caiu 29,1 % em 2022, uma vez que todo o país foi profundamente afetado pela guerra de agressão da Rússia, o que resultou numa pressão significativa sobre a estabilidade macroeconómica. O **crescimento do PIB** da região dos Balcãs Ocidentais abrandou para 3,2 % em 2022, face a 7,7 % em 2021, graças à recuperação após o impacto da COVID-19, mas o nível de gravidade do abrandamento variou entre as economias, com o crescimento do PIB real a desacelerar para 6,1 % no Montenegro, 4,8 % na Albânia, 4 % na Bósnia-Herzegovina, 3,5 % no Kosovo, 2,3 % na Sérvia e 2,1 % na Macedónia do Norte. Na Turquia, o crescimento do PIB abrandou para 5,6 %. Na Moldávia, o PIB registou uma contração acentuada de 5,9 %, enquanto o PIB da Geórgia continuou a registar um crescimento de dois dígitos (10,1 %). As diferenças entre países em matéria de crescimento económico devem-se principalmente às consequências diretas e indiretas da guerra contra a Ucrânia, incluindo o seu impacto nas relações comerciais, na energia, nos preços dos alimentos e nos fluxos de refugiados. As perspetivas económicas para as dez economias continuam muito incertas devido às potenciais consequências da guerra em termos de crescimento, emprego e coesão social.

É cada vez mais importante que todas as dez economias do alargamento acelerem as **reformas estruturais** para permitir uma **recuperação sustentável** a médio prazo e para avançar no sentido do cumprimento dos critérios económicos para a adesão à UE. É necessário, nomeadamente, assegurar o funcionamento das economias de mercado e demonstrar a

¹⁷ [COM\(2023\) 168 final](#).

capacidade de fazer face à pressão da concorrência e às forças de mercado no interior da União Europeia.

O anexo 1 apresenta uma panorâmica mais pormenorizada da situação no que diz respeito aos princípios fundamentais do processo de adesão à UE em todos os países do alargamento.

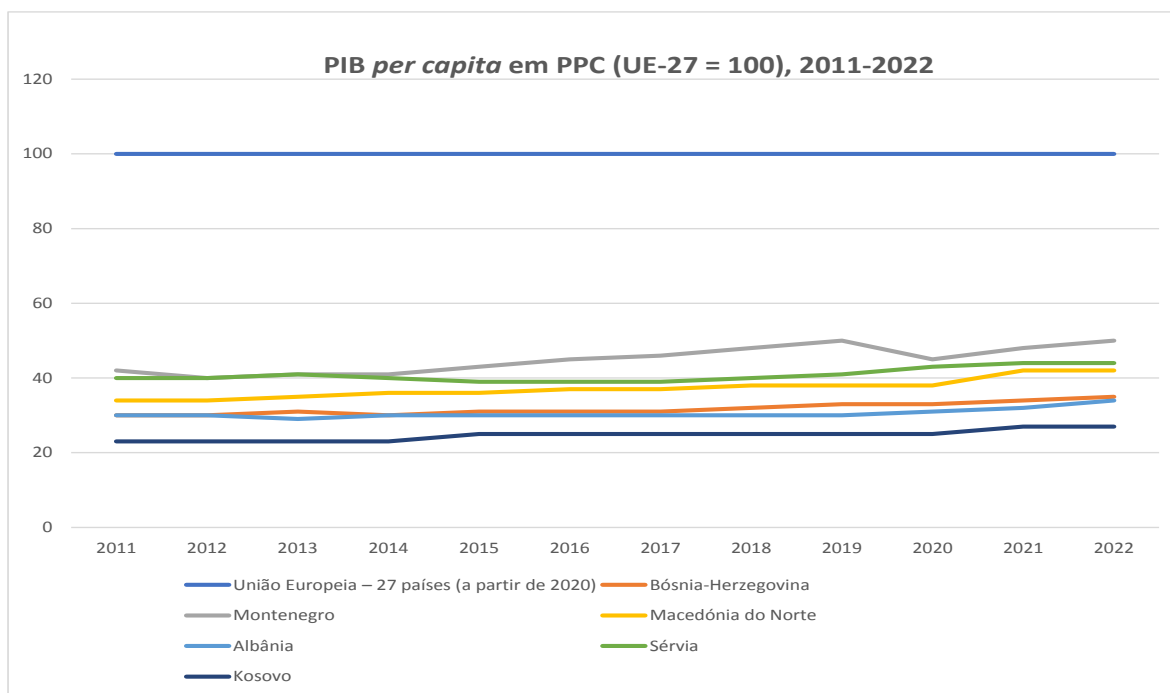
V. NECESSIDADE DE ACELERAR A CONVERGÊNCIA ECONÓMICA NOS BALCÃS OCIDENTAIS

Em 2023, após seis trimestres consecutivos de abrandamento do crescimento, a produção económica na região dos Balcãs Ocidentais aumentou mais rapidamente no primeiro trimestre de 2023 do que no trimestre anterior. O crescimento do PIB da região acelerou ligeiramente, em termos homólogos, para 1,7 %, face a 1,6 % no trimestre anterior, uma vez que a maioria dos países, com exceção da Albânia e da Bósnia-Herzegovina, registou uma recuperação da taxa de crescimento do produto. O crescimento foi geralmente impulsionado pelas exportações líquidas e pela recuperação do investimento. O consumo privado registou um desempenho heterogéneo, uma vez que desacelerou na maioria dos países, tendo mesmo passado a ser negativo em alguns casos, embora no Montenegro tenha continuado a crescer a um ritmo robusto.

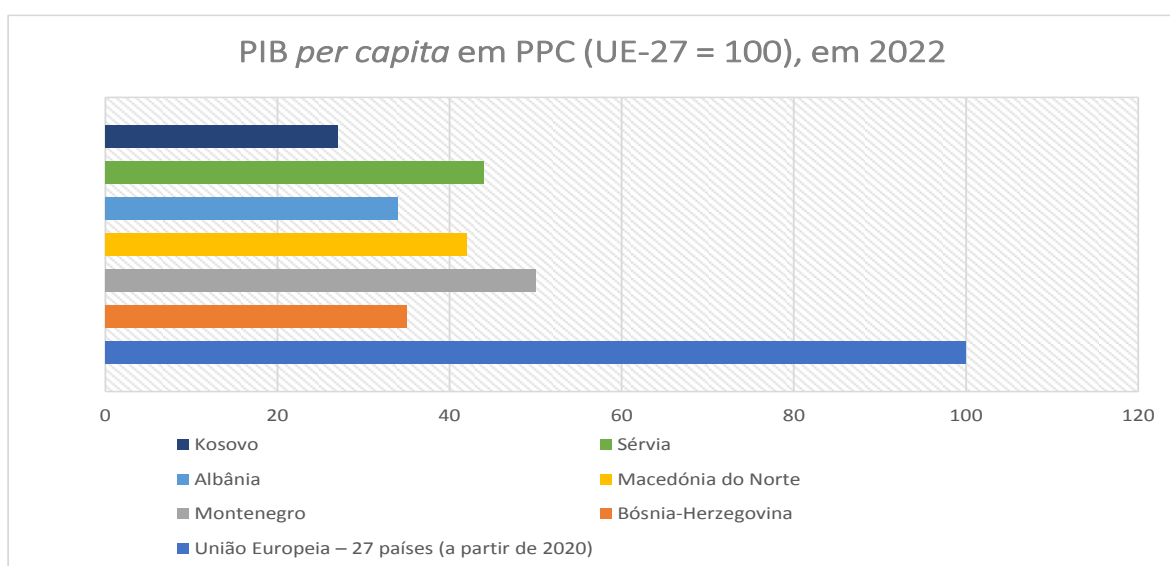
Mesmo antes da pandemia de COVID-19, as economias dos países dos Balcãs Ocidentais enfrentavam **grandes desafios** que os impediam de tirar pleno partido do seu potencial económico. Os países apresentavam atrasos no que diz respeito à reforma das suas estruturas económicas e à melhoria da competitividade e deparavam-se com elevadas taxas de desemprego (em especial entre os jovens), uma grande inadequação das competências, a persistência da economia informal, um enquadramento empresarial desfavorável e fracos índices de inovação.

O **clima de investimento** nos Balcãs Ocidentais caracteriza-se por um Estado de direito pouco consolidado, uma aplicação inadequada do controlo dos auxílios estatais, uma economia paralela bem instalada, um acesso insuficiente a financiamento e baixos níveis de integração regional e de conectividade. A ingerência dos Estados na economia persiste, agravando o risco de corrupção devido a uma má gestão das finanças públicas e a frequentes alterações do enquadramento regulamentar e dos impostos. Existe uma forte necessidade de modernizar as infraestruturas; os investimentos devem ser canalizados através de reservas de projetos únicos e ser coerentes com as prioridades acordadas com a UE.

A **convergência económica** é um dos benefícios fundamentais da adesão à UE. Em relação aos Balcãs Ocidentais, a convergência é baixa, situando-se entre 30 e 50 % da média da UE (em termos de paridade de poder de compra), e não está a progredir com rapidez suficiente. A experiência da quinta ronda de alargamento da UE demonstra o impacto positivo que a adesão ao mercado único da UE, em combinação com os fundos estruturais, tem na convergência económica.



Fonte: Eurostat, Banco Mundial.



Fonte: Eurostat, Banco Mundial.

A fim de acelerar as reformas e de melhorar a **convergência socioeconómica** dos **Balcãs Ocidentais** com a União Europeia, bem como para ajudar os países a cumprir os requisitos de adesão à UE, a Comissão Europeia propõe um novo **plano de crescimento para os Balcãs Ocidentais**¹⁸, que proporcionaria certas vantagens e incentivos suplementares à realização de reformas referentes à adesão, antes da sua adesão à UE.

¹⁸ COM (2023) 691

VI. COOPERAÇÃO REGIONAL E RELAÇÕES DE BOA VIZINHANÇA

Nos Balcãs Ocidentais, as relações de boa vizinhança e a cooperação regional constituem elementos essenciais dos processos de estabilização e de associação, bem como do alargamento.

Após a introdução bem sucedida do regime de «**itinerância como em casa**» (*roam like at home*) nas seis economias dos Balcãs Ocidentais em 1 de julho de 2021, foram tomadas novas medidas preparatórias com o objetivo de **reduzir as tarifas de roaming entre os Balcãs Ocidentais e a UE**. À margem da Cimeira UE-Balcãs Ocidentais em Tirana, em dezembro de 2022, foi adotado um roteiro para reduzir os custos de itinerância entre a UE e os Balcãs Ocidentais. A primeira redução faseada das taxas teve início em outubro de 2023. O processo tem como ambição final a redução dos preços dos serviços de itinerância na UE para um nível próximo dos preços nacionais até 2027. Em 31 de maio de 2023, os operadores de telecomunicações da UE e da Moldávia acordaram em reduzir voluntariamente as tarifas de itinerância a partir de janeiro de 2024, aproximando a Moldávia da zona em que se aplica o regime de «itinerância como em casa».

Tem sido realizado um trabalho técnico significativo em todos os domínios abrangidos pela iniciativa relativa ao **mercado comum regional**. Esse trabalho, realizado sob os auspícios do **Conselho de Cooperação Regional**, do **Acordo de Comércio Livre da Europa Central (CEFTA)** e do **Fórum de Investimento das Câmaras de Comércio e Indústria dos seis países dos Balcãs Ocidentais**, visa ajuda permitir a livre circulação de pessoas e de profissionais e a prestação de serviços eletrónicos, bem como facilitar o emprego e o comércio e aligeirar os procedimentos aduaneiros na região. Em novembro de 2022, no âmbito da Cimeira do Processo de Berlim, os dirigentes do WB6 (grupo dos seis países dos Balcãs Ocidentais) aprovaram uma série de «acordos de mobilidade» que abrangem deslocações dentro da região com base em bilhetes de identidade, o reconhecimento das qualificações do ensino superior e o reconhecimento das qualificações profissionais. Uma vez aplicados, estes acordos oferecerão o direito de «viajar, estudar e trabalhar» em toda a região. Foram criados corredores verdes e azuis adicionais, respetivamente, entre a Itália, o Montenegro e a Albânia e entre a Croácia, o Montenegro e a Bósnia-Herzegovina, com o apoio ativo da Comunidade dos Transportes e do CEFTA. De um modo mais geral, a Comunidade dos Transportes desempenhou um papel importante no apoio aos Balcãs Ocidentais no processo de alargamento através da aplicação do acervo pertinente da UE no domínio dos transportes e fará o mesmo em relação à Ucrânia, à Moldávia e à Geórgia, na sequência da sua associação mais estreita à Comunidade dos Transportes. No entanto, as divergências em matéria de estatuto entre a Sérvia e o Kosovo continuaram a impedir a adoção formal de um número crescente de projetos de decisões economicamente importantes, tecnicamente acordados no quadro do CEFTA. A região deve demonstrar liderança política para concluir este trabalho e adotar acordos ou decisões juridicamente vinculativos entre todos os parceiros dos Balcãs Ocidentais, em benefício das suas populações e empresas. Para tal, é necessário colocar conjuntamente a tónica na criação do mercado comum regional, com base nas regras e normas da UE, e evitar medidas unilaterais que ponham em causa este trabalho.

A **normalização global das relações entre o Kosovo e a Sérvia** através do diálogo facilitado pela UE continua a ser fundamental para o seu futuro europeu e para a estabilidade de toda a região.

Os **acordos bilaterais existentes**, incluindo o acordo de Prespa entre a Grécia e a Macedónia do Norte e o tratado de amizade, boa vizinhança e cooperação entre a Bulgária e a Macedónia do Norte, devem continuar a ser aplicados de boa-fé por todas as partes.

Nos Balcãs Ocidentais, é essencial **superar o legado do passado** e resolver os litígios decorrentes dos conflitos da década de 1990. Há ainda que resolver importantes questões bilaterais pendentes, nomeadamente questões relativas às fronteiras, a necessidade de fazer justiça às vítimas de crimes de guerra, de identificar pessoas que continuam desaparecidas e de elaborar um registo exato das atrocidades cometidas no passado a nível regional. Não há lugar na União para discursos incendiários nem para a glorificação de criminosos de guerra de qualquer das partes.

As relações entre a **Turquia** e a Grécia deterioraram-se até ao início de 2023, mas a solidariedade demonstrada pelo povo e pelo governo da Grécia após os sismos de fevereiro de 2023 deu origem a uma melhoria acentuada das relações. Seguiram-se intercâmbios de alto nível, incluindo reuniões a nível de chefes de Estado.

Durante o período de referência, a Turquia não participou em quaisquer atividades de perfuração não autorizadas no Mediterrâneo Oriental.

É absolutamente necessário manter um diálogo de boa-fé e abster-se de ações unilaterais que sejam contrárias aos interesses da UE e violem o direito internacional e os direitos soberanos dos seus Estados-Membros, a fim de garantir um ambiente estável e seguro no Mediterrâneo Oriental e o desenvolvimento de uma relação cooperativa e mutuamente benéfica entre a UE e a Turquia. Espera-se que a Turquia se pronuncie de forma inequívoca em favor de relações de boa vizinhança, de acordos internacionais e da resolução pacífica dos litígios, em conformidade com as disposições da Carta das Nações Unidas, recorrendo, se necessário, ao Tribunal Internacional de Justiça.

A UE continua empenhada em defender os seus interesses e os dos seus Estados-Membros, bem como em apoiar a estabilidade regional.

É da maior importância a firme determinação da Turquia e o seu contributo concreto para as negociações que visam uma **resolução da questão cipriota** justa, global e viável sob os auspícios das Nações Unidas, com base numa federação bicomunitária e bizonal com igualdade política, e em consonância com as resoluções pertinentes do Conselho de Segurança das Nações Unidas, bem como com o acervo da UE e os princípios em que assenta a UE. Não devem ser tomadas medidas unilaterais que possam suscitar tensões na ilha e comprometer o regresso à mesa das conversações. A Turquia deve reverter imediatamente todas as ações e medidas tomadas em relação a Varosha desde outubro de 2020 que violam as resoluções pertinentes do Conselho de Segurança das Nações Unidas. É urgente que a Turquia cumpra a sua obrigação de assegurar a plena aplicação do Protocolo Adicional do Acordo de Associação UE-Turquia e progrida na via da normalização das suas relações com a República de Chipre. A Turquia continuou a defender uma solução assente na coexistência de dois Estados, contrariamente às resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas.

A guerra de agressão da Rússia contra a **Ucrânia** teve repercussões nas relações com os seus parceiros bilaterais e países vizinhos. As autoridades ucranianas procuraram manter e reforçar a cooperação e os laços diplomáticos com os países europeus.

As relações da Ucrânia com os países dos Balcãs Ocidentais melhoraram globalmente, embora haja pontos de vista divergentes com a Sérvia e a entidade da República Sérvia da Bósnia-Herzegovina sobre as suas relações com a Rússia. As relações com a Geórgia sofreram alguma

pressão, nomeadamente devido ao não alinhamento da Geórgia com as sanções contra a Rússia. A Turquia continua a ser um parceiro estratégico para a Ucrânia, com importantes laços bilaterais tanto económicos como interpessoais a unir estes países, o que é demonstrado pelo facto de estar em vigor um regime bilateral de isenção de vistos e um acordo de comércio livre assinado em fevereiro de 2022. Além disso, a Turquia tem sido um dos participantes proeminentes na Plataforma Internacional da Crimeia, lançada pela Ucrânia.

Na sequência da guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia, a **Moldávia** intensificou a cooperação com a Ucrânia e a Roménia em matéria de apoio humanitário aos refugiados ucranianos, segurança energética, transportes e conectividade. Desde o início da guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia, a Comissão Europeia disponibilizou mais de 48 milhões de EUR em ajuda humanitária à Moldávia, a fim de apoiar tanto os refugiados ucranianos que vivem no país como as famílias moldavas que os acolhem.

A cooperação bilateral com a Ucrânia continuou a melhorar durante o período de referência. A Moldávia demonstrou solidariedade para com a Ucrânia desde o início da guerra da Rússia, votou a favor das resoluções pertinentes da Assembleia Geral das Nações Unidas e alinou-se com uma série de declarações políticas em organizações internacionais que condenam a agressão militar. O país acolheu e apoiou um grande número de refugiados, fortemente dependentes de doadores humanitários internacionais, e apoiou ativamente o desenvolvimento de novas rotas comerciais no âmbito da iniciativa «corredores solidários». Na sequência da destruição da barragem de Kakovka, a Moldávia ofereceu assistência bilateral à Ucrânia para fazer face às consequências humanitárias da catástrofe.

Desde a guerra de 2008, a **Geórgia** mantém relações diplomáticas com todos os seus vizinhos, com exceção da Federação da Rússia. Ambas as partes participam nas conversações internacionais de Genebra, copresididas pela UE, pela ONU e pela Organização para a Segurança e a Cooperação na Europa. A Geórgia tem uma parceria estratégica com a Turquia. A Geórgia continua a apoiar a integridade territorial e a soberania da Ucrânia, nomeadamente através do copatrocinio de resoluções das Nações Unidas de apoio à Ucrânia, mas não se alinhou com as medidas restritivas da UE contra a Rússia. A retoma dos voos entre a Rússia e a Geórgia e as condições sanitárias da prisão em que está detido o antigo Presidente georgiano Saakashvili, de nacionalidade ucraniana, conduziram a novas tensões diplomáticas.

A Ucrânia, a Moldávia e a Geórgia também continuam a participar ativamente na **Parceria Oriental**.

A cooperação territorial permite aos países do alargamento cooperarem com os Estados-Membros da UE vizinhos em setores sociais e económicos fundamentais. Mais especificamente, os programas de **cooperação transfronteiriça** criam oportunidades de diálogo e cooperação a nível da administração local, com a participação das comunidades, do setor privado e das organizações da sociedade civil. A Estratégia da UE para a Região Adriática e Jónica e a Estratégia da UE para a Região do Danúbio continuaram a contribuir para a cooperação entre os Estados-Membros e os países candidatos, promovendo a capacidade administrativa em diferentes políticas da UE, incluindo a política de coesão, e proporcionando uma plataforma de cooperação.

VII. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

I.

1. Num **contexto geopolítico** volátil, a UE demonstrou estar à altura da situação, reforçando a sua posição na cena mundial. Em consonância com o objetivo da União de promover a paz, os seus valores e o bem-estar dos seus povos, o alargamento da UE continua a ser um instrumento poderoso para promover a democracia, o Estado de direito e o respeito pelos direitos fundamentais. Uma perspetiva de adesão credível e baseada no mérito é o principal incentivo à transformação e reforça, por conseguinte, a nossa segurança coletiva e a nossa prosperidade socioeconómica. É essencial para promover a reconciliação e a estabilidade no continente europeu. Em resposta ao **apelo da história**, temos agora de envidar esforços para **acelerar o alargamento da UE e completar a União**.

2. **A política de alargamento da UE já ganhou uma nova dinâmica.** Uma perspetiva firme de adesão à UE para os Balcãs Ocidentais, a Ucrânia, a Moldávia e a Geórgia é do próprio interesse político, económico e de segurança da UE, sendo essencial no atual contexto geopolítico.

Na Declaração de Granada¹⁹, os dirigentes da UE recordam que o alargamento é «*o motor da melhoria das condições económicas e sociais dos cidadãos europeus, reduzindo as disparidades entre os países, e tem de promover os valores em que se funda a União*». Observam igualmente que **tanto a UE como os futuros Estados-Membros** têm de estar preparados para uma União alargada. Para o efeito, a União tem de levar a cabo, a nível interno, o trabalho de base e as reformas necessárias. Ao mesmo tempo, é essencial que os países candidatos à adesão intensifiquem os seus esforços de reforma, nomeadamente no domínio do Estado de direito, em conformidade com os critérios do processo de adesão baseados no mérito, e com a assistência da UE.

3. Registaram-se **evoluções significativas** no âmbito da agenda de alargamento da UE no último ano.

O Conselho Europeu reconheceu a perspetiva europeia **da Ucrânia, da Moldávia e da Geórgia**. Os dirigentes da UE decidiram conceder o estatuto de país candidato à Ucrânia e à República da Moldávia e o estatuto de país candidato à Geórgia logo que tenham sido implementadas as prioridades especificadas no parecer da Comissão sobre o pedido de adesão desta última.

Nos **Balcãs Ocidentais**, realizaram-se em julho de 2022 as primeiras conferências intergovernamentais com a Albânia e a Macedónia do Norte sobre as **negociações de adesão**, após as quais se deu início ao processo do exame analítico do acervo da UE. Em dezembro de 2022, o Conselho Europeu concedeu à Bósnia-Herzegovina o **estatuto de país candidato à adesão à UE**, no pressuposto de que o país aplica as medidas especificadas na comunicação da Comissão de outubro de 2022 sobre a política de alargamento. Em dezembro de 2022, o Kosovo candidatou-se à adesão à UE. Na primavera de 2023, a UE chegou a acordo sobre a liberalização do regime de vistos para o Kosovo, que entrará em vigor a partir de 1 de janeiro de 2024.

4. Todos os países do alargamento têm uma **oportunidade histórica** de vincular o seu futuro ao da União Europeia de forma sólida. A Comissão está disposta a acelerar os respetivos processos de adesão e a assegurar que o **próximo alargamento é um catalisador do**

¹⁹ [Declaração de Granada](#).

progresso. A adesão é e continuará a ser um **processo baseado no mérito**, completamente dependente dos progressos objetivos alcançados por cada país. O Estado de direito, a economia, o funcionamento das instituições democráticas e a reforma da administração pública continuam a ser as pedras angulares da política de alargamento. Os países terão de agir com maior determinação para executar as reformas necessárias e realizar progressos tangíveis e irreversíveis no que diz respeito aos princípios fundamentais, a fim de tirar pleno partido da nova dinâmica.

5. Além disso, o crescimento económico em muitos dos países é demasiado lento e, por conseguinte, a convergência com a UE não está a ser suficientemente rápida. São necessárias reformas estruturais específicas, em especial para desbloquear o potencial de crescimento da região dos Balcãs Ocidentais. É essencial reforçar o Estado de direito e melhorar o ambiente empresarial para atrair novos investimentos e promover a integração comercial, a fim de estimular o crescimento e aproximar a região da UE. Por conseguinte, a Comissão propõe, em paralelo, um novo **plano de crescimento para os Balcãs Ocidentais**²⁰. O plano consiste em quatro pilares que se reforçam mutuamente: i) uma maior integração no mercado único da UE, que tem de ser acompanhada pela ii) abertura dos mercados a todos os países vizinhos dos Balcãs Ocidentais e a construção de um mercado comum regional. iii) A fim de aprofundar as reformas em curso, as prioridades de investimento e as reformas serão articuladas nas agendas de reformas por país, com base nos programas de reforma económica. iv) A realização destas reformas permitirá desbloquear uma maior assistência financeira .

As **questões bilaterais**, nomeadamente nos Balcãs Ocidentais, não só estão a travar a integração económica regional, como também a atrasar as respetivas trajetórias de adesão à UE destes países. As questões por resolver geram um risco de instabilidade ou mesmo de escalada, tal como demonstrou o violento ataque à polícia do Kosovo em Banjska, no norte do Kosovo, em 24 de setembro. Por conseguinte, é essencial que as questões em aberto sejam resolvidas e que as partes em causa encontrem soluções mutuamente aceitáveis. Neste contexto, tanto o Kosovo como a Sérvia são instados a participar de forma mais construtiva na aplicação, sem demora ou condições prévias, do acordo sobre a via para a normalização e do respetivo anexo de execução, bem como de outros acordos alcançados no âmbito do diálogo facilitado pela UE. Estes acordos abrangem a criação da associação/comunidade de municípios de maioria sérvia. A normalização das relações é uma condição essencial para a trajetória europeia de ambas as partes. Ambos correm o risco de perder oportunidades importantes se não houver progressos.

6. A **Turquia** mantém o estatuto de parceiro essencial da União Europeia em domínios essenciais de interesse comum. A UE tem um interesse estratégico em que exista um ambiente estável e seguro no Mediterrâneo Oriental e em desenvolver uma parceria de cooperação mutuamente benéfica com a Turquia.

Em dezembro de 2022, o Conselho reiterou que a Turquia continua a afastar-se cada vez mais da União Europeia, e que, por conseguinte, as negociações de adesão com a Turquia tinham chegado a um impasse e não era de prever, de momento, que viessem a ser abertos ou encerrados novos capítulos. Os factos que conduziram a esta apreciação continuam válidos. O Conselho Europeu de junho de 2023 convidou o alto representante e a Comissão a apresentarem ao Conselho Europeu um relatório sobre o ponto da situação das relações UE-Turquia, com base nos instrumentos e opções identificados pelo Conselho Europeu e

²⁰ COM(2023) 691; COM(2023) 692 final.

com vista a avançar de forma estratégica e prospetiva. Este relatório será apresentado em novembro de 2023. A Comissão e o alto representante informarão o Conselho Europeu sobre o ponto da situação das medidas acima referidas até ao final de 2024.

II.

7. No Montenegro, o empenhamento político das autoridades no processo de adesão é a principal prioridade do país e, de um modo geral, este reflete-se nas decisões políticas. Esse empenhamento inclui uma taxa contínua de alinhamento de 100 % com a política externa e de segurança comum da UE, incluindo no âmbito das sanções. O Montenegro contribuiu para a gestão dos fluxos migratórios mistos para a UE, cooperando na execução do plano de ação da UE para os Balcãs Ocidentais. No entanto, nos últimos dois anos, a instabilidade política, as tensões, o funcionamento deficiente das instituições democráticas e judiciais e a ausência de um governo de pleno direito contribuíram para bloquear os processos de tomada de decisão e a execução das reformas, conduzindo a um abrandamento acentuado das negociações. A Comissão considera que, em conformidade com o quadro de negociação, é assegurado atualmente um equilíbrio global entre, por um lado, os progressos realizados nos capítulos relativos ao Estado de direito e, por outro, os progressos realizados nas negociações de adesão no que respeita aos diferentes capítulos.

A prioridade no que respeita à continuação da realização de progressos gerais nas negociações de adesão, antes de se proceder ao encerramento provisório de outros capítulos ou grupos de capítulos, continua a ser **o respeito dos critérios provisórios relativos ao Estado de direito** enunciados nos capítulos 23 e 24. A fim de alcançar este marco, o Montenegro deve intensificar os seus esforços para resolver as questões pendentes, nomeadamente nos domínios críticos da liberdade de expressão e da liberdade dos meios de comunicação social, a luta contra a corrupção e a criminalidade organizada, e acelerar e aprofundar as reformas em matéria de independência, profissionalismo e responsabilização do poder judicial, incluindo as nomeações judiciais. A constituição do novo parlamento e a formação do novo governo ocorreram no final de outubro de 2023. O novo governo deve concentrar-se na realização das principais reformas pendentes relacionadas com a UE e, para esse fim, é fundamental assegurar o bom funcionamento do Parlamento. Os trabalhos devem centrar-se na criação de um amplo consenso político sobre as reformas fundamentais e no reforço da atenção prestada aos principais objetivos para fazer avançar, na prática, a agenda de integração na UE.

8. Na **Sérvia**, o ritmo das reformas aumentou após a formação do novo governo no final de outubro de 2022, mas a evolução da situação política na sequência de dois trágicos tiroteios em massa em maio de 2023 deu origem ao abrandamento temporário desse ritmo. No domínio do Estado de direito, a Sérvia tomou medidas para reforçar a independência e a responsabilização do poder judicial com a adoção atempada da legislação que dá efeito prático às alterações constitucionais de 2022. A Sérvia também preparou e adotou nova legislação relativa aos meios de comunicação social cuja aplicação pode melhorar significativamente o quadro regulamentar. Melhorou o seu alinhamento com a política de vistos da UE e revogou a lei relativa aos procedimentos especiais de adjudicação de

contratos públicos para projetos de infraestruturas lineares. São necessários mais esforços e um compromisso político duradouro para adotar e executar as reformas necessárias no domínio do Estado de direito. Foi criado o quadro jurídico com vista à separação do setor do gás, embora os atrasos na sua aplicação sejam significativos. A Sérvia celebrou um acordo de comércio livre com a China, suscitando sérias dúvidas. A Sérvia deve melhorar, com caráter prioritário, o seu alinhamento com a política externa e de segurança comum da UE, incluindo as medidas restritivas e as declarações sobre a Rússia, e deve abster-se de ações e declarações contrárias às posições da UE em matéria de política externa e de outras questões estratégicas. A Comissão considera que, em conformidade com o quadro de negociação, poderiam ter sido alcançados progressos muito mais significativos nas negociações de adesão. É necessário prestar uma atenção constante para preservar o equilíbrio global entre, por um lado, os progressos realizados nos capítulos relativos ao Estado de direito e à normalização das relações com o Kosovo e, por outro, os progressos realizados nas negociações de adesão no que respeita aos diferentes capítulos. A normalização das relações é uma condição essencial para a trajetória europeia da Sérvia e do Kosovo e ambos correm o risco de perder oportunidades importantes se não houver progressos.

Continua a ser válida a avaliação da Comissão de que a Sérvia cumpriu tecnicamente os critérios de referência para o grupo de capítulos n.º 3 (competitividade e crescimento inclusivo), que se encontra aberto.

Os progressos da Sérvia no domínio do Estado de direito e da normalização das relações com o Kosovo continuarão a determinar o ritmo geral das negociações de adesão. No próximo ano, espera-se que a Sérvia demonstre inequivocamente a sua determinação em fazer avançar o processo de adesão, acelerando o trabalho sobre a aplicação generalizada das reformas relacionadas com a adesão à UE. No que diz respeito ao Estado de direito, espera-se que a Sérvia colmate as lacunas, em especial nos domínios fundamentais do sistema judicial, da luta contra a corrupção e a criminalidade organizada, da liberdade dos meios de comunicação social e do tratamento, a nível nacional, dos crimes de guerra. Deve igualmente envidar esforços credíveis para pôr termo à desinformação, à ingerência estrangeira e à manipulação da informação, bem como para diminuir a dependência do seu setor energético em relação à Rússia, reforçar a cooperação com a UE no domínio da migração e assumir a responsabilidade pela comunicação proativa e objetiva sobre a UE. A Sérvia contribuiu para a gestão dos fluxos migratórios mistos para a UE, cooperando na execução do plano de ação da UE para os Balcãs Ocidentais.

A Sérvia continuou a participar no diálogo facilitado pela UE sobre a normalização das relações com o Kosovo, mas tem de demonstrar um empenho mais sério, envidar mais esforços e fazer compromissos para fazer avançar o processo de normalização das relações com o Kosovo. A Sérvia deve honrar os seus compromissos no âmbito do diálogo e comprometer-se a aplicar plenamente todos os acordos celebrados anteriormente no âmbito do diálogo, bem como o acordo sobre a via para a normalização e o seu anexo de execução. Espera-se que o país se empenhe de forma mais construtiva para permitir negociações sobre o acordo de normalização global e juridicamente vinculativo. Espera-se igualmente que a Sérvia coopere plenamente nas investigações sobre o violento ataque à polícia do Kosovo, em 24 de setembro de 2023, e os ataques à KFOR, em 29 de maio. Os autores do ataque devem ser detidos e rapidamente entregues à justiça e a Sérvia deve cooperar plenamente e tomar todas as medidas necessárias a este respeito.

9. Na **Macedónia do Norte**, as autoridades têm declarado sistematicamente que a adesão à UE continua a ser o seu objetivo estratégico. Enquanto país em fase de negociações, a Macedónia do Norte tem de concretizar a execução das reformas relacionadas com a UE, nomeadamente no que diz respeito ao grupo dos capítulos relativo aos princípios fundamentais, designadamente o sistema judicial, à luta contra a corrupção e a criminalidade organizada, à reforma da administração pública, que inclui a gestão das finanças públicas, e aos contratos públicos. Algumas alterações ao Código Penal, que afetam um grande número de casos de corrupção de alto nível, suscitaram sérias preocupações. É fundamental reforçar a confiança no sistema judicial e combater implacavelmente a corrupção, nomeadamente através de um historial de resultados sólidos em matéria de investigações, ações penais e condenações transitadas em julgado de casos de corrupção de alto nível. O país manteve-se plenamente alinhado com todas as decisões da UE em matéria de política externa e de segurança comum na sequência da guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia. A Macedónia do Norte contribuiu para a gestão dos fluxos migratórios mistos para a UE, cooperando na execução do plano de ação da UE para os Balcãs Ocidentais.

A Macedónia do Norte comprometeu-se a lançar e a realizar, com caráter prioritário, as alterações constitucionais pertinentes, com vista a contemplar na Constituição os cidadãos que vivem dentro das fronteiras do Estado e pertencem a outros povos. O país constitui um bom exemplo de uma sociedade multiétnica. Na sequência da primeira conferência intergovernamental sobre o processo de negociações de adesão à UE com a Macedónia do Norte, realizada em julho de 2022, o processo do exame analítico do acervo da UE progrediu sem problemas. A Macedónia do Norte participou ativamente e demonstrou um elevado nível de empenho durante o processo do exame analítico do acervo. O relatório do exame analítico relativo ao « Grupo de capítulos n.º 1 – princípios fundamentais » foi apresentado ao Conselho em julho de 2023.

À luz das conclusões do Conselho de julho de 2022, a Comissão aguarda com interesse o acompanhamento rápido e decisivo do relatório do exame analítico sobre o « Grupo de capítulos n.º 1 – princípios fundamentais », nomeadamente no que diz respeito aos roteiros do país em conformidade com o quadro de negociação, tendo em vista a abertura do primeiro grupo de capítulos até ao final do corrente ano.

10. Na **Albânia**, as autoridades têm declarado sistematicamente que o objetivo estratégico da adesão à UE é a principal prioridade do país. A Albânia continuou a progredir nas reformas pertinentes do grupo de capítulos relativo aos princípios fundamentais, nomeadamente prosseguindo a execução da reforma global da justiça. A Estrutura Especializada contra a Corrupção e a Criminalidade Organizada (SPAK) alcançou novos resultados concretos. Prosseguiu uma boa cooperação com os Estados-Membros e as agências da UE na luta contra a criminalidade organizada. A Albânia contribuiu para a gestão dos fluxos migratórios mistos para a UE, cooperando na execução do plano de ação da UE para os Balcãs Ocidentais.

A Albânia tem participado ativamente nos trabalhos do Conselho de Segurança das Nações Unidas enquanto membro não permanente, incluindo como co-redator de resoluções que condenam a guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia. O pleno alinhamento da Albânia com a política externa e de segurança comum da UE tem sido um forte sinal da sua escolha estratégica de adesão à UE e do seu papel de parceiro fiável.

Na sequência da primeira conferência intergovernamental sobre o processo de negociações de adesão à UE com a Albânia, realizada em julho de 2022, o processo do exame analítico do acervo da UE progrediu sem problemas. A Albânia participou ativamente e demonstrou um elevado nível de empenho durante o processo do exame analítico do acervo. O relatório do exame analítico relativo ao « Grupo de capítulos n.º 1 – princípios fundamentais » foi apresentado ao Conselho em julho de 2023.

À luz das conclusões do Conselho de julho de 2022, a Comissão aguarda com interesse o acompanhamento rápido e decisivo do relatório do exame analítico sobre o « Grupo de capítulos n.º 1 – princípios fundamentais », nomeadamente no que diz respeito aos roteiros do país em conformidade com o quadro de negociação, tendo em vista a abertura do primeiro grupo de capítulos até ao final do corrente ano.

11. A Comissão saúda os esforços de reforma envidados pela **Bósnia-Herzegovina** desde a reunião do Conselho Europeu de dezembro de 2022, que lhe concedeu o estatuto de país candidato. A Comissão saúda igualmente a rápida entrada em funções de um novo conselho de ministros em janeiro de 2023. O empenho público dos partidos políticos no âmbito do objetivo estratégico da integração europeia produziu resultados positivos.

Foram tomadas medidas e assumidos compromissos para o cumprimento das principais prioridades e para dar resposta às medidas especificadas na recomendação da Comissão relativa ao estatuto de país candidato. O conselho de ministros adotou estratégias de luta contra a criminalidade organizada, procedeu a uma avaliação atualizada dos riscos e elaborou um plano de ação em matéria de luta contra o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo, adotou estratégias e planos de ação em matéria de migração e de terrorismo e nomeou uma entidade de supervisão para a aplicação da estratégia nacional em matéria de tratamento dos crimes de guerra. A Bósnia-Herzegovina contribuiu para a gestão dos fluxos migratórios mistos para a UE, cooperando na execução do plano de ação da UE para os Balcãs Ocidentais. O ponto de contacto com a Europol iniciou as suas atividades em junho de 2023. O país adotou leis, nomeadamente em matéria de integridade do sistema judicial mediante a introdução de alterações no âmbito do Conselho Superior da Magistratura e do Ministério Público; prevenção da tortura (designando o Provedor de Justiça como mecanismo de prevenção nacional); estrangeiros; liberdade de acesso à informação e adoção do plano de ação em matéria de igualdade de género. O alinhamento com a política externa e de segurança comum da UE melhorou significativamente durante o período de referência, mas há ainda muito por fazer no que diz respeito à aplicação de medidas restritivas.

O empenho público dos partidos da coligação no âmbito do objetivo estratégico da integração europeia produziu resultados positivos desde a concessão do estatuto de país candidato. Ao mesmo tempo, registou-se uma evolução negativa no que diz respeito à entidade da República Sérvia. A entidade apelou à demissão dos juízes constitucionais e adotou uma lei que decretou que as decisões do Tribunal Constitucional não seriam aplicadas, em violação da ordem constitucional e jurídica do país. A entidade também reintroduziu sanções penais por difamação, restringindo a liberdade de expressão e a liberdade dos meios de comunicação social. Está também pendente a adoção de um projeto de lei no qual grupos da sociedade civil são visados como « agentes estrangeiros » na entidade; a sua adoção representaria mais um importante retrocesso em matéria de direitos fundamentais. As ações secessionistas que comprometem a unidade, a soberania, a

integridade territorial, a ordem constitucional e a personalidade internacional do país põem em causa os progressos realizados no âmbito da adesão à UE.

Algumas decisões do Tribunal Constitucional ainda não foram plenamente aplicadas, nomeadamente em matéria de propriedade do Estado. As assembleias de ambas as entidades devem nomear rapidamente juizes para completar a composição do Tribunal Constitucional. O país tem de concluir urgentemente as reformas constitucionais e eleitorais pendentes. São ainda necessárias reformas para alinhar a Constituição com a Convenção Europeia dos Direitos do Homem, em conformidade com a jurisprudência *Sejdić-Finci*.

De um modo geral, são necessários mais esforços para que a Bósnia-Herzegovina cumpra as 14 prioridades fundamentais estabelecidas no parecer da Comissão sobre o seu pedido de adesão à UE e as medidas especificadas na recomendação da Comissão relativa ao estatuto de país candidato. O relatório por país especifica o ponto da situação da execução das 14 prioridades fundamentais. A Comissão recomenda a abertura de negociações de adesão à UE com a Bósnia-Herzegovina, uma vez atingido o grau necessário de conformidade com os critérios de adesão.

A Comissão apresentará ao Conselho, o mais tardar em março de 2024, um relatório sobre os progressos realizados.

12. Na sequência do pedido de adesão do **Kosovo** à UE, em dezembro de 2022, o governo continuou a avançar com a sua agenda de reformas da UE. O Kosovo realizou progressos na aplicação das recomendações de longa data da UE referentes à reforma eleitoral, o que conduziu à adoção de duas importantes leis eleitorais. O Kosovo deve intensificar os seus esforços para reforçar o Estado de direito e a administração pública e reforçar a resiliência energética. O Kosovo contribuiu para a gestão dos fluxos migratórios mistos para a UE, cooperando na execução do plano de ação da UE para os Balcãs Ocidentais. A liberalização do regime de vistos para os cidadãos do Kosovo deverá entrar em vigor em 1 de janeiro de 2024. A situação no norte do Kosovo foi afetada por várias crises de intensidade variável. Os sérvios do Kosovo demitiram-se coletivamente das instituições do Kosovo em novembro de 2022. Na sequência da sua demissão, foram organizadas eleições locais parciais nos quatro municípios do norte do Kosovo, em abril de 2023. A taxa de participação muito baixa, em especial entre a comunidade sérvia do Kosovo, demonstrou que estas eleições não oferecem uma solução política a longo prazo. Continua a ser imperativo restabelecer uma situação que permita aos sérvios do Kosovo participar ativamente na governação local, no policiamento e no sistema judicial no norte do Kosovo. As eleições locais antecipadas devem ser realizadas o mais rapidamente possível nos quatro municípios, sendo organizadas de forma plenamente inclusiva e com a participação incondicional dos sérvios do Kosovo. O Kosovo tem de se empenhar a favor do desanuviamento da situação no norte do Kosovo, diminuindo a presença permanente das forças policiais especiais do Kosovo, bem como a expropriação de terras e as ordens de despejo no Norte.

O Kosovo continuou a participar no diálogo facilitado pela UE sobre a normalização das relações com a Sérvia, mas tem de demonstrar um empenho mais sério, envidar mais esforços e fazer compromissos para fazer avançar o processo de normalização das relações com a Sérvia. O Kosovo deve honrar os seus compromissos no âmbito do diálogo e comprometer-se a aplicar plenamente todos os acordos celebrados anteriormente no âmbito

do diálogo, bem como o acordo sobre a via para a normalização e o seu anexo de execução. Espera-se que o Kosovo se empenhe de forma mais construtiva para permitir negociações sobre o acordo de normalização global e juridicamente vinculativo. A normalização das relações é uma condição essencial para a trajetória europeia da Sérvia e do Kosovo e ambos correm o risco de perder oportunidades importantes se não houver progressos.

13. A **Turquia** é um país candidato e um parceiro fundamental para a UE. As suas negociações de adesão permanecem num impasse desde junho de 2018, em conformidade com as decisões do Conselho Europeu, tendo em conta o facto de que a Turquia continuou a afastar-se da UE. O diálogo sobre o Estado de direito e os direitos fundamentais continua a ser parte integrante das relações UE-Turquia. A recusa em aplicar determinados acórdãos do Tribunal Europeu dos Direitos Humanos continua a ser motivo de preocupação. A Turquia é um ator regional significativo no domínio da política externa, o que constitui um elemento importante no contexto da relação UE-Turquia, mesmo que persistam pontos de vista divergentes sobre determinadas questões de política externa. O país manteve uma taxa de alinhamento muito baixa, de 10 %, com a política externa e de segurança comum da UE. A Turquia condenou a guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia e mostrou o seu empenho em termos políticos e diplomáticos, nomeadamente através da facilitação de conversações diretas, de esforços envidados a favor do desanuviamento e do cessar-fogo, da facilitação da exportação de cereais ucranianos, do intercâmbio de prisioneiros e da prestação de assistência militar crucial e robusta à Ucrânia. No entanto, a Turquia continuou a abster-se de optar pelo alinhamento com as medidas restritivas da UE contra a Rússia. A sua retórica de apoio ao grupo terrorista Hamas, na sequência dos ataques perpetrados contra Israel em 7 de outubro de 2023, está em total desacordo com a abordagem da UE.

O país deverá apoiar ativamente as negociações com vista a uma resolução justa, global e viável da questão cipriota sob os auspícios das Nações Unidas, em conformidade com as resoluções pertinentes do Conselho de Segurança da ONU e com os princípios em que a UE se funda. É importante que a Turquia reafirme o seu empenhamento nas conversações sobre a resolução da questão de Chipre conduzidas pela ONU, em consonância com as resoluções pertinentes do CSNU, incluindo os seus aspetos externos. É igualmente urgente que a Turquia cumpra a sua obrigação de assegurar a aplicação integral e não discriminatória do Protocolo Adicional do Acordo de Associação UE-Turquia.

Prosseguiu a cooperação com a Turquia em domínios essenciais de interesse comum, tais como a luta contra o terrorismo, a economia, a energia, a segurança alimentar, a migração e os transportes. A UE tem um interesse estratégico em que exista um ambiente estável e seguro no Mediterrâneo Oriental e em desenvolver uma relação de cooperação mutuamente benéfica com a Turquia. A Comissão e o alto representante apresentarão um relatório ao Conselho Europeu em novembro de 2023, no qual apresentarão novas opções para desenvolver esta relação.

14. A Comissão saúda os esforços significativos de reforma envidados pela **Ucrânia** desde o Conselho Europeu de junho de 2022, apesar da guerra de agressão da Rússia. A Comissão considera que a Ucrânia realizou progressos importantes no âmbito das sete medidas enunciadas no seu parecer de junho de 2022 e tomou medidas adicionais para complementar e reforçar estes resultados.

A Ucrânia estabeleceu um sistema de pré-seleção transparente e baseado no mérito para os juízes do Tribunal Constitucional e concluiu uma reforma dos organismos de governação judicial que visa assegurar a sua integridade. A Ucrânia deve continuar a aplicar as leis adotadas para selecionar e nomear juízes nos tribunais comuns e no Tribunal Constitucional. A Ucrânia reforçou a luta contra a corrupção, estabelecendo de forma continuada um historial de resultados credíveis em matéria de investigações e condenações por corrupção e assegurando a transparência das nomeações dos dirigentes das principais agências de luta contra a corrupção. Tomou medidas sistémicas adicionais para assegurar a sustentabilidade dos seus esforços no âmbito da luta contra a corrupção, nomeadamente através do restabelecimento do sistema eletrónico de declaração de património, embora com algumas lacunas, e da execução do programa estatal de luta contra a corrupção.

A Ucrânia reforçou o seu quadro de luta contra o branqueamento de capitais, incluindo o alinhamento da sua legislação, nomeadamente a definição de pessoas politicamente expostas, com as normas do GAFI, e adotou um plano estratégico global e um plano de ação para a reforma do setor da aplicação da lei. A Ucrânia também intensificou as medidas sistémicas contra os oligarcas em domínios como a concorrência e o financiamento dos partidos políticos, adiando simultaneamente a aplicação da lei contra a oligarquia. A Ucrânia alinhou a sua legislação em matéria de comunicação social com a legislação da UE. Continuou a reforçar a proteção das minorias nacionais, em especial através da alteração das leis relativas às minorias e à educação, enquanto outras reformas ainda não foram executadas, conforme indicado pela Comissão de Veneza. Estes processos de reforma devem ser inclusivos, envolvendo plenamente os representantes das minorias nacionais em todas as etapas necessárias.

Embora a introdução da lei marcial tenha conduzido à derrogação de certos direitos fundamentais, as medidas tomadas são temporárias e globalmente proporcionais à situação que se vive no país.

À luz dos resultados alcançados desde junho de 2022 de acordo com os critérios políticos, no âmbito das sete medidas e para além delas, a Comissão considera que a Ucrânia cumpre suficientemente os critérios relacionados com a estabilidade das instituições que garantem a democracia, o Estado de direito, os direitos humanos e o respeito e a proteção das minorias, estabelecidos pelo Conselho Europeu de Copenhaga em 1993, desde que prossiga os seus esforços de reforma e dê resposta aos restantes requisitos no âmbito das sete medidas. Nesta base, a Comissão recomenda que o Conselho dê início às negociações de adesão com a Ucrânia. Além disso, a Comissão recomenda que o Conselho adote o quadro de negociação, desde que a Ucrânia tome as seguintes medidas:

- a promulgação de uma lei proposta pelo Governo que aumenta o limite máximo de recrutamento de pessoal para o Gabinete Nacional de Combate à Corrupção da Ucrânia;
- a supressão, na lei relativa à prevenção da corrupção, das disposições que restringem os poderes da Agência Nacional para a Prevenção da Corrupção de prosseguir a verificação dos bens que já tenham sido submetidos ao processo de verificação e que limitam os poderes que permitem a esta agência verificar os bens adquiridos pelos declarantes antes da sua entrada na função pública, sem prejuízo das regras aplicáveis à segurança nacional em tempo de guerra;
- a promulgação de uma lei que regule as atividades dos grupos de interesse em conformidade com as normas europeias, no âmbito do plano de ação contra a oligarquia;

– a promulgação de uma lei que adote as restantes recomendações da Comissão de Veneza de junho de 2023 e outubro de 2023 relacionadas com a lei sobre as minorias nacionais, aplicando igualmente as recomendações da Comissão de Veneza relacionadas com as leis sobre a língua oficial, os meios de comunicação social e a educação.

A Ucrânia tem de continuar a lutar contra a corrupção estabelecendo um novo historial de resultados em matéria de investigações e condenações por corrupção.

A Comissão acompanhará continuamente os progressos e o cumprimento em todos os domínios relacionados com a abertura de negociações e apresentará um relatório ao Conselho até março de 2024. A Comissão está pronta a iniciar os trabalhos preparatórios, em especial o processo do exame analítico do acervo e a preparação do quadro de negociação.

15. A Comissão saúda os esforços significativos de reforma envidados pela **Moldávia** desde o Conselho Europeu de junho de 2022, apesar do grave impacto que a guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia exerceu na Moldávia. A Comissão considera que a Moldávia realizou progressos importantes no âmbito das nove medidas enunciadas no seu parecer de junho de 2022 e tomou medidas adicionais para complementar e reforçar estes resultados.

A Moldávia pôs em prática um ambicioso processo de verificação dos organismos judiciais e de ação penal, que constitui a base da sua reforma global da justiça. Reformou o Supremo Tribunal de Justiça e assegurou o funcionamento do Conselho Superior da Magistratura com membros habilitados. O quadro institucional e legislativo de luta contra a corrupção foi reformado. O país adotou nova legislação em matéria de recuperação de bens, luta contra a criminalidade financeira e branqueamento de capitais. A investigação contra os oligarcas avançou a bom ritmo e as condenações judiciais à revelia permitiram levar a julgamento os oligarcas envolvidos no processo de fraude – no âmbito do qual houve importantes apreensões de bens – que esgotou os recursos públicos da Moldávia.

O número de casos investigados relacionados com a corrupção e a criminalidade organizada aumentou. O número de casos de bens apreendidos de pessoas politicamente expostas também aumentou. A Moldávia adotou uma abordagem sistémica de desmantelamento das oligarquias, com um plano de ação ambicioso. A nova legislação em matéria eleitoral, penal, dos meios de comunicação social e da concorrência reforça a capacidade do país para combater interesses particulares indevidos. A Moldávia intensificou ativamente a cooperação internacional com os Estados-Membros e as agências da UE através da plataforma de apoio da UE para a segurança interna e a gestão das fronteiras.

O país adotou estratégias para a reforma da sua administração pública, reforçou a gestão das finanças públicas e estabeleceu processos interinstitucionais indispensáveis para gerir as reformas. Apesar das difíceis condições económicas, a Moldávia aumentou os salários a fim de reter e atrair trabalhadores dos serviços públicos. A Moldávia regulamentou o seu quadro de investimento público, continuou a digitalizar os seus serviços públicos e progrediu na fusão voluntária das administrações locais.

A Moldávia tem vindo a aplicar as recomendações do ODIHR e da Comissão de Veneza e a envolver a sociedade civil nos processos de tomada de decisão, nomeadamente através de uma plataforma de diálogo e de participação cívica no Parlamento. Reforçou igualmente

a proteção dos direitos humanos, nomeadamente através da plena transposição da Convenção de Istambul para a legislação nacional.

À luz dos resultados alcançados desde junho de 2022 de acordo com os critérios políticos, no âmbito das nove medidas e para além delas, a Comissão considera que a Moldávia cumpre suficientemente os critérios relacionados com a estabilidade das instituições que garantem a democracia, o Estado de direito, os direitos humanos e o respeito e a proteção das minorias, estabelecidos pelo Conselho Europeu de Copenhaga em 1993, desde que prossiga os seus esforços de reforma e dê resposta aos restantes requisitos no âmbito das nove medidas. Nesta base, a Comissão recomenda que o Conselho dê início às negociações de adesão com a Moldávia. Além disso, a Comissão recomenda que o Conselho adote o quadro de negociação, desde que a Moldávia:

- continue a realizar progressos significativos no âmbito da nomeação de juízes qualificados para o Supremo Tribunal e membros habilitados dos organismos que garantem a autonomia do sistema judicial e do Ministério Público, bem como da nomeação de um novo procurador-geral através de um processo transparente e baseado no mérito;
- proporcione estruturas e recursos adequados à Procuradoria de Luta contra a Corrupção da Moldávia;
- tome novas medidas destinadas ao desmantelamento das oligarquias, nomeadamente através de regulamentos pertinentes que permitam abranger os pagamentos em numerário e os fluxos financeiros.

A Moldávia tem de continuar a lutar contra a corrupção estabelecendo um novo historial de resultados em matéria de investigações e condenações por corrupção.

A Comissão acompanhará continuamente os progressos e o cumprimento em todos os domínios relacionados com a abertura de negociações e apresentará um relatório ao Conselho até março de 2024. A Comissão está pronta a iniciar os trabalhos preparatórios, em especial o processo do exame analítico do acervo e a preparação do quadro de negociação.

16. A Comissão congratula-se com os esforços de reforma envidados pela **Geórgia** em conformidade com a Constituição do país, que prevê a sua integração na UE como uma prioridade para o país. A esmagadora maioria dos cidadãos georgianos apoia o processo de adesão do país à UE. A fim de alcançar um consenso sobre questões de interesse nacional, é necessário combater a polarização política e reforçar o diálogo do partido no poder com os partidos da oposição e a sociedade civil.

A Geórgia deve intensificar as suas ações para combater a desinformação e a manipulação da informação e ingerência por parte de agentes estrangeiros contra os valores da UE, bem como melhorar a sua taxa de alinhamento com a política externa e de segurança comum da UE.

Em relação às 12 prioridades especificadas no parecer da Comissão Europeia de junho de 2022, a Geórgia adotou atos legislativos e ações políticas em matéria de igualdade de género e de combate à violência contra as mulheres, tendo em conta os acórdãos do Tribunal Europeu dos Direitos Humanos nas deliberações do Tribunal e sobre a criminalidade organizada. Nomeou um novo Provedor de Justiça.

Foram tomadas algumas medidas processuais no Parlamento para reforçar o controlo por parte da oposição. A criação de um forte consenso político interpartidário contribuiria para combater a polarização e acelerar a trajetória europeia da Geórgia. Foram adotadas alterações à legislação e ao regimento parlamentar no que diz respeito ao funcionamento e à responsabilização das instituições do Estado e ao quadro eleitoral. A reforma judicial incluiu medidas sobre a acessibilidade das decisões judiciais, a fundamentação das nomeações judiciais, as medidas disciplinares para os juizes e a seleção dos candidatos ao Supremo Tribunal, mas continua a ser necessária uma reforma global do Conselho Superior de Justiça. A Geórgia partilhou esta legislação e vários outros atos jurídicos fundamentais sobre o Código Eleitoral, o Gabinete de Luta contra a Corrupção, os Serviços Especiais de Investigação, o Serviço de Proteção de Dados Pessoais, bem como o seu plano de ação para o desmantelamento das oligarquias, com a Comissão de Veneza, para que esta emita o seu parecer. Além disso, é importante criar um sistema de controlos de integridade extraordinários, com a participação de peritos internacionais, para todos os altos cargos no sistema judicial e estabelecer um sistema eficaz relativo à declaração de património.

Foi adotado um plano de ação para o desmantelamento das oligarquias, seguindo uma abordagem sistémica, e a abordagem «personalizada» foi suprimida. Foi criado um gabinete de luta contra a corrupção. A Geórgia intensificou a cooperação internacional na luta contra a criminalidade organizada. No que diz respeito ao pluralismo dos meios de comunicação social, um diretor de um meio de comunicação da oposição foi libertado da prisão na sequência de um indulto presidencial e o Parlamento adotou alterações à lei da radiodifusão, a fim de se alinhar com a legislação da UE. Foi adotada uma estratégia para a proteção dos direitos humanos e elaborado um plano de ação. Foi concluído um memorando de cooperação entre o Parlamento e alguns representantes da sociedade civil para enquadrar a participação das organizações da sociedade civil nos processos de elaboração de políticas.

À luz dos resultados alcançados desde junho de 2022 no âmbito das doze prioridades e para além delas, a Comissão recomenda que o Conselho conceda à Geórgia o estatuto de país candidato, desde que sejam tomadas as seguintes medidas:

- Combater a desinformação e a manipulação da informação e ingerência por parte de agentes estrangeiros contra a UE e os seus valores.
- Melhorar o alinhamento da Geórgia com a política externa e de segurança comum da UE.
- Continuar a combater a polarização política, em especial através de uma atividade legislativa mais inclusiva com os partidos da oposição no Parlamento, nomeadamente no que diz respeito à legislação relacionada com a integração europeia da Geórgia.
- Assegurar um processo eleitoral livre, justo e competitivo, nomeadamente em 2024, e ter plenamente em conta as recomendações da OSCE/ODIHR. Concluir as reformas eleitorais com bastante antecedência em relação ao dia das eleições, incluindo a garantia de uma representação adequada do eleitorado.
- Continuar a melhorar a aplicação do controlo parlamentar, nomeadamente dos serviços de segurança. Assegurar a independência institucional e a imparcialidade das principais instituições, em especial a administração eleitoral, o banco nacional e a comissão das comunicações.

- Concluir e implementar uma reforma judicial global e eficaz, incluindo uma reforma abrangente do Conselho Superior da Justiça e do Ministério Público, aplicando plenamente as recomendações da Comissão de Veneza e seguindo um processo transparente e inclusivo.
- Continuar a assegurar a eficácia, a independência institucional e a imparcialidade do Gabinete de Luta contra a Corrupção, do Serviço Especial de Investigação e do Serviço de Proteção de Dados Pessoais. Aplicar as recomendações da Comissão de Veneza relacionadas com estes organismos, mediante um processo inclusivo. Estabelecer um historial de resultados sólidos em matéria de investigações de casos de corrupção e de criminalidade organizada.
- Melhorar o atual plano de ação para aplicar uma abordagem multissetorial e sistémica destinada ao desmantelamento das oligarquias, em conformidade com as recomendações da Comissão de Veneza e na sequência de um processo transparente e inclusivo que envolva os partidos da oposição e a sociedade civil.
- Melhorar a proteção dos direitos humanos, nomeadamente através da aplicação de uma estratégia ambiciosa em matéria de direitos humanos e da garantia da liberdade de reunião e de expressão. Lançar investigações imparciais, eficazes e atempadas em casos de ameaças contra a segurança de grupos vulneráveis, profissionais dos meios de comunicação social e ativistas da sociedade civil, e levar a tribunal os organizadores e os autores de atos de violência. Consultar a sociedade civil e colaborar com ela, a fim de permitir a sua participação significativa nos processos legislativos e de elaboração de políticas, assegurando a sua liberdade de funcionamento.

VIII. ANEXOS

- 1. Princípios fundamentais do processo de adesão.**
- 2. Principais realizações do Plano Económico e de Investimento para os Balcãs Ocidentais.**
- 3. Principais realizações do Plano Económico e de Investimento – panorâmica geral sobre a Ucrânia, a Moldávia e a Geórgia.**
- 4. Indicadores de terceiros relacionados com o estatuto da democracia, da boa governação e do Estado de direito nos países candidatos e potenciais candidatos**
- 5. Dados estatísticos.**